



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 137/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência de contrato por prazo determinado até a data de 22 de dezembro de 2023, data prevista para o final do período letivo, referente ao cargo de Secretária de Escola.

**Art. 2º**- A prorrogação do contrato surtirá efeito a partir do dia seguinte à data anteriormente prevista para o término de vigência dos mesmos.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS,  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 06 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 137/2023**

**Senhor Presidente,  
Caros Vereadores:**

Colocamos a apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência de contrato por prazo determinado, referente ao cargo de Secretária de Escola.

A referida prorrogação se faz necessária, uma vez que a servidora contratada é a única servidora para desenvolver as atividades comuns do encerramento do período letivo, como a expedição de boletins escolares, históricos escolares e demais documentação correlata, uma vez que as outras servidoras se encontram afastadas por motivo de saúde e por licença maternidade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste projeto para excepcionalmente autorizar a prorrogação do contrato por prazo determinado até o encerramento do período letivo, dando continuidade ao desempenho das funções que se mostram indispensáveis neste período.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS

